



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Guarda Municipal**

Responsável pela demanda: **Alessandro Gonçalves**

Matrícula: **7987**

E-mail: **guardamunicipal@cacador.sc.gov.br**

Telefone: **(49) 99901-9750**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto:	O objeto desta inexigibilidade é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das armas não letais de choque (conhecidas como spark) , utilizadas pela Guarda Municipal de Caçador, com a participação nesta inexigibilidade da Polícia Militar de Caçador. Isso inclui serviços especializados para garantir o pleno funcionamento e a segurança desses equipamentos, essenciais para o controle de situações de risco e distúrbios em operações de segurança pública.		
Tipo de Item:	Tipo de Subitem:	Mês Desejado?	
() Material	() Permanente	() Janeiro	() Julho
(X) Serviço	() Consumo	() Fevereiro	() Agosto
() Obra	() Continuado	(X) Março	() Setembro
() Soluções de TI	(X) Não Continuado	() Abril	() Outubro
() Permissão de Uso	() Soluções de TI	() Maio	() Novembro
		() Junho	() Dezembro
Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato?
() Registro de Preços	() Sim	() Baixa	(X) Sim
() Aquisição	(X) Não	() Média	() Não
() Concorrência		(X) Alta	
(X) Dispensa			
Valor Total Estimado:	R\$ 60.000,00		

1. OBJETO DETALHADO

O objeto desta contratação referia-se à manutenção preventiva e corretiva de armas não letais de choque (pistolas "Sparks") utilizadas pela Guarda Municipal de Caçador e pela Polícia Militar de Caçador. Essas armas têm um papel crucial no policiamento do patrimônio público, fiscalização de trânsito e controle de distúrbios, sendo fundamentais para a segurança dos agentes e da população.

A manutenção dos dispositivos é essencial para garantir a sua funcionalidade, segurança e eficácia, especialmente em situações de risco, evitando falhas operacionais que possam comprometer a integridade dos agentes e cidadãos. A empresa contratada será responsável por realizar inspeção, testes de funcionalidade, verificação de bateria, limpeza, lubrificação, reparo e substituição de peças, além de garantir que os mecanismos de segurança estejam funcionando corretamente. Todas as peças originais devem ser originais, fornecidas pelo fabricante ou fornecedor autorizado, e fornecidas com garantia mínima de 90 dias.

O processo de recolhimento e entrega dos armamentos ocorrerá em dois locais distintos: a sede da Guarda Municipal de Caçador e o 15º Batalhão da Polícia Militar. A empresa CONDOR será responsável pela coleta e entrega das armas, garantindo transporte seguro e adequado, em



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

conformidade com as normas legais. A empresa contratada também deverá estar em conformidade com a legislação vigente de segurança e transporte de armamento

O custo estimado para a manutenção das armas é de R\$ 60.000,00, divididos igualmente entre os dois órgãos. Esse valor foi calculado com base em um orçamento anterior, considerando a necessidade de manutenção de 17 pistolas e levando em conta a variação dos custos de peças e serviços. No entanto, o pagamento será feito conforme a demanda, ou seja, de acordo com o número de pistolas que efetivamente precisarem de manutenção.

Devido à exclusividade da empresa CONDOR na manutenção dessas armas, a contratação será feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando não há possibilidade de concorrência. O contrato será firmado com um valor estimado, garantindo flexibilidade e eficiência no uso de recursos públicos, com devolução de valores não utilizados. A modalidade de contrato com valor estimado visa otimizar o processo, permitindo que a administração pública pague apenas pelos serviços que efetivamente precisar.

A manutenção das pistolas “Sparks” visa, principalmente, aumentar a durabilidade dos equipamentos, reduzir falhas operacionais e melhorar a segurança nas atividades realizadas pelos agentes. Ao garantir o bom funcionamento das armas, a contratação busca garantir a eficácia no policiamento e nas operações de fiscalização, contribuindo para a segurança do patrimônio público e a proteção da sociedade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Serv. de Manutenção preventiva e corretiva para pistola de choque (spark) – GUARDA MUNICIPAL	13145	und	1	NÃO SE APLICA	R\$30.000,00
02	Serv. de Manutenção preventiva e corretiva para pistola de choque (spark) – POLÍCIA MILITAR	13145	und	1	NÃO SE APLICA	R\$30.000,00

2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

Não se aplica

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Não se aplica

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

- Fonte de pesquisa: Portal Nacional de Contratações Públicas.
<https://pncp.gov.br/app/editais/88830609000139/2024/721> - Caxias do Sul - RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/44733608000109/2025/18> - Indaiatuba - SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/44733608000109/2025/19> - Indaiatuba - SP



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021873000108/2024/1576> - São Lourenço do Oeste – SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/18241349000180/2024/224> - São Sebastião do Paraíso – MG

2. Opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da CONDOR, devido ser a única empresa que presta manutenção as armas de choque conhecidas como SPARK. Conforme declaração de exclusividade em anexo.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍ CULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Lucas Ramos Machado	103.805.599-78	21228	guardamunicipal@cacador.sc.gov.br	49 9 9145-2188	Assistente administrativo

Caçador, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS RAMOS MACHADO
Data: 13/02/2025 18:38:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ramos Machado
Pesquisa de preço

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO JOSE BERTOTTO
Data: 14/02/2025 17:24:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arnaldo José Bertotto
Secretario Municipal de
Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PEDROTTI BOSCARI
Data: 14/02/2025 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pedrotti Boscari
Fiscal do contrato

OSORIO ELIAS
TIMMERMANN
:48628425934
Assinado de forma digital por
OSORIO ELIAS
TIMMERMANN:48628425934
Dados: 2025.02.25 15:37:06
-03'00"

Ozório Elias Timermann
Secretario da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO GONCALVES
Data: 14/02/2025 15:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Gonçalves
Gestor do contrato

Alencar Mendes
Prefeito Municipal